

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR  
ESTUDO EM RELAÇÃO ÀS MATÉRIAS EM  
TRAMITAÇÃO NA CASA, CUJO TEMA ABRANJA  
O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL (SISTEMA  
TRIBUTÁRIO NACIONAL).**

**REQUERIMENTO  
(Do Sr. Armando Monteiro)**

**REQUER VISITA DE TRABALHO DESSA  
COMISSÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

Senhor Presidente,

Ciente da intenção do Relator dessa Comissão Especial, Deputado Virgílio Guimarães, manifestada na última reunião realizada no dia 20 último, de visitar alguns estados para discutir as especificidades locais em relação a matéria tributária, vimos requerer a Vossa Excelência que seja priorizado o Estado de Pernambuco no calendário de viagens para visitas de trabalho dessa Comissão.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Governo Federal determinou a criação de um grupo técnico de trabalho, composto por representantes dos Ministérios da Fazenda, Planejamento, Integração Nacional e Casa Civil para apresentar proposta de recriação da SUDENE.

A coordenação desse grupo ficou sob a responsabilidade da economista Tânia Bacelar, que declarou publicamente que a criação da nova SUDENE depende da reforma tributária (*ver Jornal do Commercio - PE, edição de 20 p.p.*).

Naturalmente, a economista estava se referindo às implicações diretas que a reforma tributária terá no desenvolvimento regional, ao redistribuir as receitas tributárias entre os entes da federação e alterar o contorno dos benefícios fiscais.

Na definição do novo Sistema Tributário Nacional, deve ser inserido instrumentos que possam contribuir com a redução das desigualdades regionais. É fundamental nesse processo a discussão de questões como a adoção do critério de destino na arrecadação dos tributos, medidas para desestimular a guerra fiscal através da criação de mecanismos de incentivos ampliados na área federal e a definição da composição dos Fundos Constitucionais, tanto dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios, como aqueles de financiamento do setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. (art.159 da Constituição Federal).

Realizar uma visita de trabalho em Pernambuco, onde está localizada a Sede da ADENE (ex-Sudene), facilita ouvir o Grupo de Trabalho de recriação da Sudene, que tem 60 (sessenta) dias para apresentar a proposta, permitindo à essa Comissão inteirar-se do posicionamento daqueles técnicos em relação à repartição das receitas tributárias para aplicação em programas de desenvolvimento regional e, posteriormente, apresentar uma pauta para discussão em Plenário que julgamos a

única apropriada, ou seja, com o objetivo de definir um sistema tributário justo, que deve conceder tratamento igual aos iguais e desigual aos desiguais.

Além disso, para participar dessa visita, seriam convidados todos os secretários de Fazenda dos estados que compõem a região nordeste. Os debates contribuirão à construção de uma agenda aglutinativa, que possa fazer convergir a posição desses estados em relação às perdas de arrecadação, à harmonização tributária e à partilha de receita entre a União e os estados da Federação.

Isto Posto, solicitamos submeter ao Plenário dessa Comissão, o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2003.

**Deputado ARMANDO MONTEIRO  
PMDB/ PE**